



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº 21/2022, HOMOLOGADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CLAUDIR LUIS FOPPA ME., TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Protocolo 1223/2022, em conformidade com o art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, ficam alterados os valores, conforme segue:

Item	Qtde.	Un	Descrição	NOVO VALOR	DIFERENÇA (R\$)
02	Até 139	UN	Gás P45	353,00	8.201,00
Ensino Fundamental					

Item	Qtde.	Un	Descrição	NOVO VALOR (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
02	Até 172	UN	Gás P45	353,00	10.148,00
Educação Infantil					

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de até **R\$ 18.349,00 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.04.00.00 - Gás e outros Materiais Engarrafados – 1059

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: Até R\$ 8.201,00

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.04.00.00 - Gás e outros Materiais Engarrafados – 1058

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: Até R\$ 10.148,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, 27 de abril de 2022

CLAUDIR LUIS FOPPA ME
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518